

Ofício 077/2024

De: Darlei T. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 17/06/2024 às 15:34:23

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 29-2024

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 29/2024.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 29/2024, para apreciação, votação, e posterior aprovação, desta Nobre Casa de Leis.

Sem mais, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Darlei Trento
prefeito

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_29_2024_Convalidacao_Concessoes_35_unidade_Nova_Vida_II_ASSINADOOO.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº 29/2024.

Saudade do Iguaçu, 14 de junho 2024

Ao Excelentíssimo Sr.

FELIPE FORGIARINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Saudade do Iguaçu – PR

Submetemos a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 29/2024, que *Dispõe sobre a convalidação da Concessão do Direito Real de Uso de imóvel público e da outras providências.*

Como é conhecimento deste Poder Legislativo, o Município de Saudade possui a Lei nº. 341/2006, que dispõe sobre a criação do Programa Social Vida, Dignidade e Saúde e da outras providências.

Com base a referida Lei, restou autorizada ações voltadas para melhoria das condições de ocupação de mão de obra, saúde, saneamento, **habitação**, e educação de famílias que não possuem renda adequada ao número de pessoas.

Neste sentido, utilizando-se do referido diploma legal, gestões anteriores (ex: Rogério Galina, Mauro Cenci) promoveram ações de cunho habitacional, como construções, reformas, concessões de unidade habitacionais

O mesmo ocorreu em relação a concessões de direito real de uso de 35 unidades habitacionais, localizadas no loteamento Nova Vida II, no Município de Saudade do Iguaçu, sendo que com base na lei nº 341/2006, foi expedido Decreto nº. 91, de 09 de julho de 2019, fixando as normas para as respectivas concessões.

Ato posterior foi divulgado o edital nº. 01/2019 com objetivo de promover a seleção das famílias beneficiárias, com base em parecer da Comissão Municipal de Habitação (Decreto nº. 082/2019) e Laudos da Assistência Social.

Ocorre que após mais 4 (quatro) anos da realização dos procedimentos da respectivas Concessões de Direito Real de Uso (decretos, editais, laudos, etc), o Ministério Público Estadual, entendeu pela necessidade de “**autorização legislativa específica**”, para as concessões, de modo que entendeu **NÃO** ser possível a aplicação da Lei Municipal nº. 341/2006, que até então vinha sendo utilizada.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Com efeito, recomendou abertura de processo administrativo para anulação das concessões de direito real de uso e consequente **“DESPEJO” das 35 famílias que obtiveram unidades habitacionais no loteamento Nova Vida II, inseridas o programa social “Vida, Dignidade e Saúde” (Lei nº 341/2006) e que vivem nas respectivas unidades desde junho de 2020.**

Com efeito, considerando que a falha sustentada pelo Ministério Público Estadual diz respeito a “ausência de autorização legislativa **específica**”, a convalidação, também chamada de ratificação ou confirmação por esta Casa de Leis, põe fim, acerca deste questionamento, de qualquer discussão a respeito da ausência “específica” de autorização legislativa para as concessões de direito real de uso realizadas com base na lei 341/2006, mantendo-se a segurança jurídica.

A convalidação é o ato administrativo que suprime um defeito de ato administrativo pretérito, que no caso é a alegada não aplicação da Lei nº. 341/2006, por não ser específica e sim genérica, a qual era base legal até então utilizada.

Por estas razões é que submetemos a presente proposta à apreciação desta ilustre Câmara Municipal de Vereadores, para possível aprovação do Projeto de Lei nº 29/2024, contando com à consideração e sensibilidade dos Senhores Vereadores.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 14 DE JUNHO DE 2024.

DARLEI
TRENTO:
00637465903
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO:
00637465903
DN: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=31375316000191,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTO:00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
equi
Data: 2024.06.17 14:31:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 29/2024, de 14 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a convalidação de Concessão do Direito Real de Uso de imóvel público e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam convalidadas as concessões de direito real de uso de 35 unidades habitacionais, localizadas no loteamento Nova Vida II, no Município de Saudade do Iguaçu, nos termos dos contratos administrativos de concessão de direito real de uso, firmados entre as partes, em conformidade com a Lei nº. 341/2006, Decreto nº 091/2019 e Edital nº 001/2019, avaliação da Comissão Municipal de Habitação e avaliação da Assistência Social, a saber:

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO		IMÓVEL			
CESSIONÁRIO (A)	DATA	ENDEREÇO	Nº	QUADRA	LOTEAMENTO
Adriana Barboza	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	7	71	Nova Vida II
Alzira Soares Marques	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	4	71	Nova Vida II
Ana Paula Bicudo da Rocha e Maurício Faoro da Rocha	01/06/2020	Rua Armando Marangon	6	74	Nova Vida II
Ana Paula Menezes e Eliseu Ferreira	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	12	74	Nova Vida II
Andreia Cristina Ribeiro e Dercio Dopke	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	17	74	Nova Vida II
Antoninho dos Santos e Fátima Aparecida Alves	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	10	74	Nova Vida II



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Carmen Edina da Silva e José Dalmaz Hengen	01/06/2020	Rua Armando Marangon	1	74	Nova Vida II
Cintia Mara Paduani e Rodrigo Inácio de Medeiros	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	5	74	Nova Vida II
Clarice Lienemann	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	3	71	Nova Vida II
Claudineia Vasconcelos e Kaue Roberto Dias de Almeida Teixeira	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	13	74	Nova Vida II
Elisiane Silva Sampaio e Mario Wendler	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	9	71	Nova Vida II
Fernanda Cardoso Paim e Tiago Cesar Rodrigues	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	11	74	Nova Vida II
Geneci Aparecida Ferreira	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	15	74	Nova Vida II
Idenize da Conceição Mendes França e Antônio Nunes França	01/06/2020	Rua Armando Marangon	2	74	Nova Vida II
Jose de Oliveira	01/06/2020	Rua Armando Marangon	1	76	Nova Vida II
Cleci Vasconcelos	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	2	71	Nova Vida II
Joselete Aparecida Moura	01/06/2020	Rua Armando Marangon	4	74	Nova Vida II
Jucelia de Araujo	01/06/2020	Rua Armando Marangon	3	76	Nova Vida II
Ketlin Renata Trevisan e Jeverson Jaskoski	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	8	71	Nova Vida II
Elenir Silva de Vasconcelos e Nerci de Vasconcelos	01/06/2020	Rua Armando Marangon	9	74	Nova Vida II
Leonilda Aristides de Oliveira e Roberto Faustina dos Santos	01/06/2020	Rua Armando Marangon	3	74	Nova Vida II
Marcia Kossler de Farias	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	18	74	Nova Vida II
Maria Anitka Wille Hansen	01/06/2020	Rua Antônio Bonfante	16	71	Nova Vida II
Maria Celci dos Santos e Pedro dos Santos	01/06/2020	Rua Antônio Bonfante	17	71	Nova Vida II
Janaina Araujo Vasconcelos e Alecir Vasconcelos	01/06/2020	Rua Armando Marangon	8	74	Nova Vida II
Marta de Menezes Prestes e João Prestes	01/06/2020	Rua Armando Marangon	7	74	Nova Vida II
Naftali Gomes de Moraes	01/06/2020	Rua Antônio Bonfante	15	71	Nova Vida II



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Naiara Fontoura	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	6	71	Nova Vida II
Raquel de Menezes	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	5	71	Nova Vida II
Salete de Souza Sutil e José Elpidio Sutil	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	1	71	Nova Vida II
Silvana Boaventura Cadena e Celso Vasconcelos	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	14	74	Nova Vida II
Simone dos Prazeres	01/06/2020	Rua Armando Marangon	2	76	Nova Vida II
Solange Maria Obermeier e Ademir Antônio Idelbrando	01/06/2020	Rua Antônio Bonfante	14	71	Nova Vida II
Thais de Oliveira Souza e José Carlos da Silva	01/06/2020	Rua Gino Gabiatti	16	74	Nova Vida II
Natalina Helena Parizotto e José Vasconcelos	01/06/2020	Rua Antônio Bonfante	18	71	Nova Vida II

Art. 2º Ficam mantida todas as exigências constantes dos contratos de concessões de direito real de uso firmados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data da assinatura do Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 14 DE JUNHO DE 2024.

DARLEI
TRENTO:
00637465903

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
v5, OU=31375316000191, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=DARLEI TRENTO:
00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.17 14:32:23 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D43-46EB-EF91-538E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTTO (CPF 006.XXX.XXX-03) em 17/06/2024 15:35:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6D43-46EB-EF91-538E>